

Deputado Paulo Gomes, dizendo que o deputado Paulo Gomes é expert no tema, e eu, o deputado Anibelli, o deputado Arilson, e o deputado Nelson Justus, vamos fazer de tudo para marcar como uma data importante para a realização do melhor código estadual do Brasil. O deputado Nelson Justus ao fazer uso da palavra, se reportou ao Presidente Deputado Paulo Gomes, que com a aprovação deste código pode se dizer que já valeu todo o seu mandato de parlamentar desta legislatura, e que deve ser muito divulgado, e que não terá a reprovação do governador por que é somente a realização da consolidação de leis já existentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Paulo Gomes, agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada pelo Deputado Paulo Gomes, Presidente da Comissão, e pela Secretária da Comissão.

Deputado Paulo Gomes

Presidente da Comissão

Lindamir Colontonio

Secretária da Comissão

36828/2024

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO ESTADUAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PL Nº 710/2023

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei nº. 710/2023, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para realização da 5ª Reunião Ordinária convocada pela Presidente Deputada Mabel Canto. Aberta a reunião pela Presidente, havendo quórum, concedeu-se a palavra ao Deputado Relator, Evandro Araújo. O relator apresentou parecer com a redação final do respectivo projeto, na forma do §9º do art. 235, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Colocado em discussão o parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, determinando o envio do projeto de lei à Presidência da Assembleia Legislativa, para cumprimento do §10 do art. 235, do Regimento Interno, e a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Dylliard Alessi, Diretor Legislativo, pela Presidente, pelo Relator e pelos demais membros da Comissão, para que produza efeitos legais.

Deputada MABEL CANTO
Presidente

Deputado EVANDRO ARAÚJO
Relator

Deputada LUCIANA RAFAGININ
Membra

Deputada FLAVIA FRANCISCHINI
Membra

Deputado ALISSON WANDSCHEER
Membro

Dylliard Alessi
Diretor Legislativo

36829/2024

Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 219/2024

Designa servidores para atuação como agentes de contratação, institui a Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e de integrantes da equipe de apoio.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas nos incisos III, IV e XIV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 – Regimento Interno, e com base nos artigos 7º a 9º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e no inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do Ato da Comissão Executiva nº 1.826, de 11 de abril de 2023, tendo em vista o contido nos processos SEI nº 01266-05.2023 e n.º 08248-59.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eduarda Lumikoski Correia	3021177	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Eduardo Henrique Xavier da Silva	3021406	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Eli Hannemann	1041002	Provisão efetivo	Equipe de Apoio Titular
Elisângela Cristina Good	3020410	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Fernanda Carolina Kohl	3020407	Provisão em comissão	Agente de Contratação/ Pregoeiro Titular
Giovanni Ghignone Amaral	3022338	Provisão em comissão	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio Suplente
Gudrián Marcelo Loureiro de Lima	5055459	Provisão em comissão/ Adido	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Joelson Junior Araujo Barros	3022493	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Karen Schnorr Werlang	3022387	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Marcia do Rocio Remins	1040628	Provisão efetivo	Equipe de Apoio Titular
Micheli Chiquiti	3020411	Provisão em comissão	Agente de Contratação/ Pregoeiro Titular
Marli Marlei Benthien Zaurir	5055382	Provisão em comissão/ Adido	Agente de Contratação/ Pregoeiro Titular
Mariseide Luzia Golos	1040205	Provisão efetivo	Equipe de Apoio Suplente
Olivier Luiz Souza Lima Neto	3022073	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Rodrigo Souto de Giacometti	3022337	Provisão em comissão	Agente de Contratação/Pregoeiro-Suplente
Thays Tureck Rodrigues	3022236	Provisão em comissão	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio Suplente

§ 1º Constatada a ausência ou o impedimento dos agentes de contratação e pregoeiros designados nos termos do art. 1º deste Ato, atuarão como pregoeiro suplente os servidores Eduarda Lumikoski Correia (matrícula nº 3021177), Eduardo Henrique Xavier da Silva (matrícula nº 3021406), Elisângela Cristina Good (matrícula nº 3020410), Gudrián Marcelo Loureiro de Lima (matrícula nº 5055459), Joelson Junior Araujo Barros (matrícula nº 3022493) e Karen Schnorr Werlang (matrícula nº 3022387).

§ 2º Nos casos descritos no parágrafo anterior os suplentes exercerão as mesmas atribuições do titular.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Contratação composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Andréa Maria Silvério Riguetto Marinho	1040738	Provisão efetivo	Membro - Suplente
Carlos Eduardo Pereira Jorge Condeiro	1041090	Provisão efetivo	Membro - Suplente
Eduarda Lumikoski Correia	3021177	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Eduardo Henrique Xavier da Silva	3021406	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Elisângela Cristina Good	3020410	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Fernanda Carolina Kohl	3020407	Provisão em comissão	Presidente - Titular
Gudrián Marcelo Loureiro de Lima	5055459	Provisão em comissão/ Adido	Membro - Suplente
Joelson Junior Araujo Barros	3022493	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Karen Schnorr Werlang	3022387	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Micheli Chiquiti	3020411	Provisão em comissão	Presidente-Suplente
Marli Marlei Benthien Zaurir	5055382	Provisão em comissão/ Adido	Presidente-Suplente
Olivier Luiz Souza Lima Neto	3022073	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Paulo Afonso Loyola	1040883	Provisão efetivo	Membro - Titular
Rodrigo Souto de Giacometti	3022337	Provisão em comissão	Membro - Suplente
Ruy Carneiro Teixeira Filho	1040642	Provisão efetivo	Membro - Suplente

§ 1º Constatada a ausência ou o impedimento do Presidente Titular designado nos termos do art. 2º deste Ato, atuará como Presidente Suplente a servidora Micheli Chiquiti (matrícula nº 3020411) ou a servidora Marli Marlei Benthien Zaurir (matrícula nº 5055382).

§ 2º Nos casos descritos no parágrafo anterior os suplentes exercerão as mesmas atribuições do titular.

Art. 3º No âmbito da Assembleia Legislativa as licitações públicas serão conduzidas pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela Comissão Permanente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, e no Ato da Comissão Executiva nº 1.826, de 2023.

Parágrafo único. Sem prejuízo das atribuições referidas no art. 4º do Decreto nº 10.086, de 2022, compete aos agentes públicos designados para o exercício das funções descritas no *caput* deste artigo:

- I - conduzir e acompanhar os trâmites da licitação até seu encerramento ou homologação;
- II - tomar decisões;
- III - impulsionar o procedimento licitatório;
- IV - executar atividades necessárias ao regular trâmite do processo licitatório desde a instrução até a homologação e contratação;
- V - receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 1º Na modalidade pregão a licitação será conduzida pelo pregoeiro.

§ 2º Em licitação que envolva bens e serviços especiais a autoridade competente poderá determinar a substituição do agente de contratação pela Comissão Permanente de Contratação.

§ 3º O agente de contratação e o pregoeiro serão auxiliados pela equipe de apoio e responderão individualmente pelos atos que praticarem.

§ 4º Os membros da Comissão Permanente de Contratação responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 5º O agente de contratação, o pregoeiro e a Comissão Permanente de Contratação poderão solicitar manifestação da Procuradoria-Geral, da Controladoria Interna ou das áreas demandantes a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º Designar como homologador perante os sistemas eletrônicos de compras:

NOME	NOME ELEITORAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
Alexandre Maranhão Khury	Alexandre Curi	7000398	Deputado Estadual 1º Secretário	Homologador / Ordenador de Despesas

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

36848/2024

Edital e Contratos

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 006/2024

PROTOCOLO: nº 20270-27.2023

Número da Licitação Sistema Compras.gov: 90001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de lavanderia (lavagem a seco e molhado, secagem, conservação e passa roupas) para atender a demanda das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2024, às 09h30, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 15/04/2024 até às 09h00 do dia 30/04/2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.671,97 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 15/04/2024, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4367 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3946 - Serviços Domésticos

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 12 de Abril de 2024.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 007/2024

PROTOCOLO: nº 22448-03.2023

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 1043172

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas de papel higiênico e de papel toalha, de refs de sabonete espuma, de gel antisséptico para mãos e de higienizador de assentos sanitários, bem como para o fornecimento (em regime de comodato), instalação e manutenção de equipamentos para armazenamento e disponibilização dos produtos, fornecimento de frascos e galões de álcool gel e lixeiras.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2024, às 09h30, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e2.bb.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h do dia 15/04/2024 até às 09h00 do dia 26/04/2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE 1, 2 e 3 – Ampla concorrência.

LOTE 4 e 5 - Exclusivo ME, EPP e MEI, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei 123/2006.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 924.395,92 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h00min do dia 15/04/2024, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: www.licitacoes-e.bb.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.3390.3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Diretoria de Apoio Técnico.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2024
PROTOCOLO SEI Nº 00500-23.2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu agente de contratação designado pelo Ato da Comissão Executiva nº. 5/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do referido procedimento licitatório, conforme segue:

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, sob demanda, de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra inclusa, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.

VENCEDOR: MVM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº: 28.214.953/0001-71 – LOTE ÚNICO.

VALOR: R\$ 1.442.924,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

INFORMAÇÕES: vistas do processo poderão ser obtidas junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, na Diretoria de Apoio Técnico - Coordenadoria de Suprimentos, 4º andar do Prédio Administrativo, em dias úteis das 09h00min às 12h00min – 13h00min às 18h00min, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4367 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 12 de Abril de 2024.

36882/2024